



EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.03/2017/441

Cândida Fernandes, Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viseu: -----
Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 17.04.03/2017/441 o Sr. Manuel Ferreira Borges, com último domicílio conhecido, na Rua do Alto N.º 26 - Vendas de Travanca - Bodiosa, Viseu, da caducidade do pedido de licenciamento, por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 18/08/2022 e que se transcreve: -----

“DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

****** _**.**.*- Manuel Ferreira Borges - EDOC/2020/18919-----**

A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria em 3 de agosto de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----“

A deliberação foi tomada com os fundamentos de facto e de direito, constantes da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana de 3 de agosto de 2022, designadamente não ter havido pronúncia face à intenção em a Câmara Municipal declarar a caducidade do ato de licenciamento, e não ter sido solicitada a emissão do alvará de obras, comunicada através de ofício com a referência SAI-CMV/2022/420, de 10/01/2022, e através de publicação de edital no Portal Municipal e afixação de edital no último domicílio conhecido na entrada da Junta da Freguesia de Bodiosa.-----

Neste contexto, e caso pretenda apresentar novo pedido para o mesmo fim, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior, desde que o novo pedido seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem, alterações de facto e de direito que justifiquem noa apresentação, tal como dispõe o art.º 72.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, coma as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09/09.-----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Freguesia de Bodiosa e no último domicilio conhecido do visado, Rua do Alto n.º 26 -Vendas de Travanca - Bodiosa-3515 - 630 Viseu. -----

Viseu, 3 de novembro de 2022

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE,
No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021)


Cândida Fernandes